



CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

CNM: 112540.2.0125149-60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
125.149

ficha
01

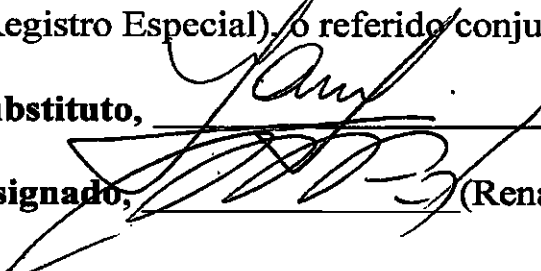
Guarulhos, 25 de junho de 2012.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012.
IMÓVEL: Uma casa situada na Rua Conchita de Moraes, n.º 29, e seu respectivo terreno, consubstanciado no lote n.º 07, da quadra n.º 15, do **CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO**, perímetro urbano deste Município, medindo 9,40m de frente para a referida rua, tendo da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, no lado direito mede 6,40m, confrontando com o lote n.º 09 - casa 37, no lado esquerdo mede 6,40m, confrontando com o lote n.º 05 - casa 23, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando com o lote n.º 08 - casa 30, perfazendo a área de 60,16m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 091.45.22.0289.00.000.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, com sede na Capital do Estado.

REGISTRO ANTERIOR: transcrições n.ºs 20.127, 22.360 e 22.361, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, onde se acha inscrito sob n.º 82, no livro 08 (Registro Especial), o referido conjunto habitacional.

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 01. TRANSPORTE - Protocolo n. 313.315, em 28/05/2012. Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo único do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que: 1) conforme Inscrição n.º 2.854, feita em 13/04/1970, no livro 2-C, de Inscrição Hipotecária, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, a proprietária COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel originário da transcrição n.º 20.127, daquele Registro Imobiliário, ao BANCO NANCIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no

segue no verso

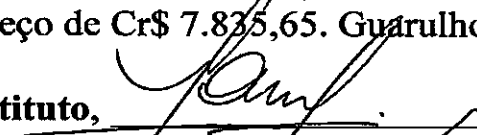
CNM: 112540.2.0125149-60

matrícula
125.149

ficha
01

verso

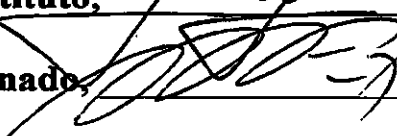
Estado da Guanabara, para garantir financiamento no valor de Cr\$ 2.380.732,30, pelo prazo de 20 anos, aos juros de 4% ao ano; 2) conforme Inscrição n.º 2.855, feita em 13/04/1970, no livro 2-C, de Inscrição Hipotecária, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, a proprietária COMPANHIA METROPOLITADA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, deu em SEGUNDA HIPOTECA o imóvel originário da transcrição n.º 20.127, daquele Registro Imobiliário, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Estado da Guanabara, para garantir financiamento no valor de Cr\$ 403.062,96, pelo prazo de 05 anos, aos juros de 8% ao ano; e, 3) conforme averbação n.º 84, feita em 05 de janeiro de 1.981, à margem da inscrição n.º 82, no livro 8-K, de Registros Diversos, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, a proprietária COMPANHIA MATROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, comprometeu-se em vender a JOSÉ ARAUJO PIMENTA, RG. n.º 3.236.372-SP, brasileiro, casado, auxiliar de almoxarife, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$ 7.835,65. Guarulhos, 25 de junho de 2012.

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 02. INCLUSÃO DE CÔNJUGE E REGIME DE BENS - Protocolo n.º 313315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 13 de julho de 2.005, extraída do assento n.º 126558, lavrado às fls. 157-v, no livro B-063, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito da Comarca da Capital - Cambuci, é lavrada a presente averbação para constar que JOSÉ ARAUJO PIMENTA é casado com IZIDORIA DE ARRUDA PIMENTA, sob o regime da comunhão de bens, desde 12 de abril de 1.979. Guarulhos, 25 de junho de 2012

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 02

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59

CNM: 112540.2.0125149-60

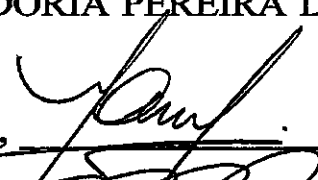
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

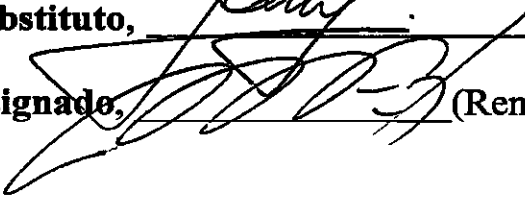
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
125.149

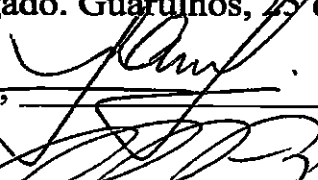
ficha
02

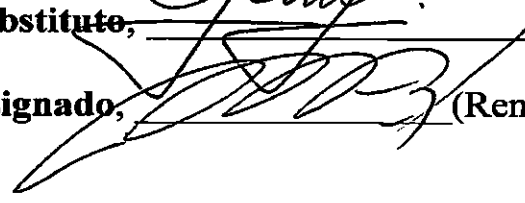
AV - 03 - SEPARAÇÃO - Protocolo n. 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão mencionada na averbação anterior, é lavrada a presente averbação para constar que JOSÉ ARAUJO PIMENTA e IZIDORIA DE ARRUDA PIMENTA separaram-se por sentença proferida em 04 de outubro de 1.985, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, voltando a mulher a usar seu nome de solteira IZIDORIA PEREIRA DE ARRUDA. Guarulhos, 25 de junho de 2012

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 04. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão mencionada na averbação n.º 02, é lavrada a presente averbação para constar que JOSE ARAUJO PIMENTA e IZIDORIA PEREIRA DE ARRUDA tiveram sua separação convertida em divórcio por sentença proferida em 22 de junho de 1.990, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, nos autos n.º 451/90, transitada em julgado. Guarulhos, 25 de junho de 2012

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 05. CASAMENTO - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 22 de outubro de 1.998, extraída do assento n.º 6340, lavrado às fls. 146, no livro 27-B, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2a. Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, é lavrada a presente averbação para constar que JOSÉ ARAUJO PIMENTA casou-se em 27 de

segue no verso

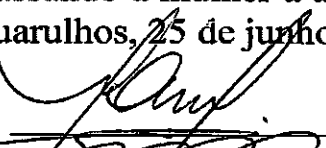
CNM: 112540.2.0125149-60

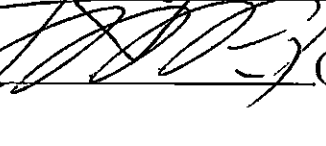
matrícula
125.149

ficha
02

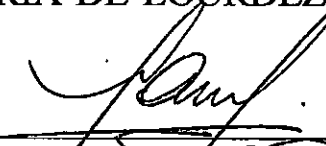
verso

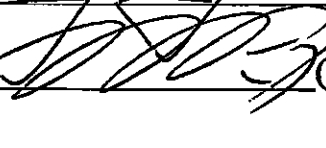
agosto de 1.992, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA DE LOURDES REZENDE, passando a mulher a assinar MARIA DE LOURDES REZENDE ARAUJO. . Guarulhos, 25 de junho de 2012

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

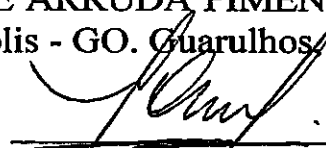
O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 06. DIVÓRCIO - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão mencionada na averbação anterior, é lavrada a presente averbação para constar que JOSE ARAUJO PIMENTA e MARIA DE LOURDES REZENDE ARAUJO divorciaram-se por sentença proferida em 09 de setembro de 1.998, pelo Juízo de Direito da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, voltando a mulher a usar seu nome de solteira MARIA DE LOURDES REZENDE. Guarulhos, 25 de junho de 2012

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 07. ÓBITO - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 04 de março de 2.006, extraída do assento n.º 018248, lavrado às fls. 070, no livro C-040, pelo 2º Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, é lavrada a presente averbação para constar que IZIDORIA DE ARRUDA PIMENTA faleceu em 03 de março de 2.006, na cidade de Anápolis - GO. Guarulhos, 25 de junho de 2012.

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 03

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

saec

CNM: 112540.2.0125149-60

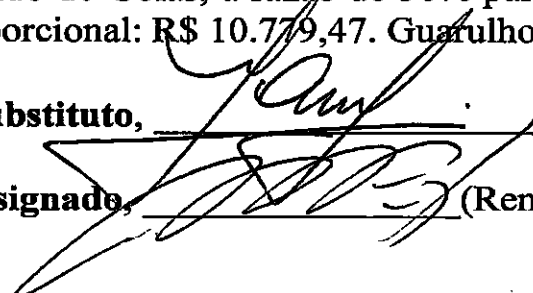
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

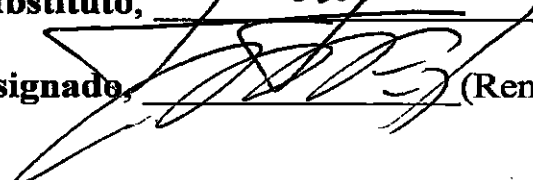
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
125.149

ficha
03

R - 08. PARTILHA - Protocolo n.º 313.315, em 28/05/2012. Pelo Formal de Partilha passado em 05 de dezembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1a. Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos n.º 224.01.2009.021418-4/000000-000, ordem n.º 757/2009, de arrolamento dos bens deixados por IZIDORIA PEREIRA DE ARRUDA (CPF/MF. n.º 771.636.641-68), os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda mencionado na averbação n.º 01, relativos ao IMÓVEL MATRICULADO, avaliados em R\$ 17.598,16, foram na partilha homologada por sentença proferida em 19 de julho de 2.011, transitada em julgado em 17 de outubro de 2.011, atribuídos a: 1) JOSÉ ARAÚJO PIMENTA, RG. n.º 3.236.372-2-SSP/ SP, CPF/MF. n.º 274.929.668-49, brasileiro, divorciado, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Ribeira do Pombal, n.º 130, casa 02, Jardim presidente Dutra, nesta Cidade; e 2) REINALDO ARRUDA PIMENTA, RG. n.º 4.122.800-SSP/GO, CPF/MF. n.º 999.714.611-53, técnico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com LUCIANA GOMES DE ALMEIDA ARRUDA, RG. n.º 4.927.987-SSP/GO, CPF/MF. n.º 014.671.701-51, estudante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 06, quadra 13, lote 54, Município de Anápolis, Estado de Goiás, a razão de 50% para cada um dos adquirentes. Valor Venal Proporcional: R\$ 10.779,47. Guarulhos, 25 de junho de 2012.

O Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

O Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 09. CANCELAMENTO - Protocolo n.º 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura adiante mencionada e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 34, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto Lei n.º 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo o **cancelamento da hipoteca de primeiro grau** mencionada na AV-1 retro, tão somente com relação a este imóvel. Guarulhos, 24 de agosto de 2012.

segue no verso

CNM: 112540.2.0125149-60

matrícula
125.149

ficha
03

verso

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 10. CANCELAMENTO - Protocolo nº. 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura adiante mencionada e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo o **cancelamento da hipoteca de segundo grau** mencionada na AV-1 retro, tão somente com relação a este imóvel. Guarulhos, 24 de agosto de 2012.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 11. RETIFICAÇÃO DE NOME - Protocolo nº. 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura e certidão de casamento adiante mencionados, é lavrada a presente averbação para constar que JOSÉ ARAÚJO PIMENTA, teve o seu nome retificado para **JOSÉ DE JESUS ARAÚJO PIMENTA**, por sentença proferida 28 de janeiro de 2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 1.841/2007, transitada em julgado em 18 de fevereiro de 2009. Guarulhos, 24 de agosto de 2012.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 12. CASAMENTO - Protocolo nº. 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão datada de

segue na ficha 04

ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

saec

CNM: 112540.2.0125149-60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
125.149

ficha
04

07 de julho de 2009, extraída do assento de casamento nº 30.505, lavrado no livro nº 164, às fls. 290 e verso, em 09 de dezembro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da 2ª Zona da Comarca de Natal/RN, é lavrada a presente averbação para constar que **JOSÉ DE JESUS ARAÚJO PIMENTA**, casou-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA LUCIA DA ROCHA** (brasileira, do lar, RG nº 50.649.266-7-SSP/SP, CPF/MF nº 307.250.894-15), a qual passou a assinar **MARIA LUCIA DA ROCHA PIMENTA**. Guarulhos, 24 de agosto de 2012

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 13. CESSÃO - Protocolo n.º 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura adiante mencionada **JOSÉ DE JESUS ARAÚJO PIMENTA**, assistido por sua mulher **MARIA LUCIA DA ROCHA PIMENTA**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Inglaterra, nº 334, nesta cidade, cedeu e transferiu a sua parte ideal de 50% dos direitos e obrigações relativos a este imóvel, decorrentes do compromisso de compra e venda e partilha constantes da AV-1 e R-08 retro, a **REINALDO ARRUDA PIMENTA**, casado com **LUCIANA GOMES DE ALMEIDA ALCANTARA**, já qualificados, pelo preço de R\$ 10.000,00. Consta do título a emissão da DOI. Valor Venal Proporcional: R\$ 11.479,61. Guarulhos, 24 de agosto de 2012.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 14. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 316.971, em 02/08/2012. Nos termos da escritura lavrada em 24 de julho de 2012, livro nº 3.357, fls. 221,

segue no verso

CNM: 112540.2.0125149-60

matrícula
125.149

ficha
04

verso

pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, a proprietária **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB/SP**, com sede na Rua São Bento, nº 405, 12º ao 14º andares, em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25, vendeu este imóvel em cumprimento ao compromisso de compra e venda, partilha e cessão constantes da AV-1, R-08 e R-13 retro, a **REINALDO ARRUDA PIMENTA**, casado com **LUCIANA GOMES DE ALMEIDA ALCANTARA**, já qualificados, pelo preço de R\$ 0,01. Consta do título que a vendedora está dispensada de apresentar as certidões fiscais exigidas pela Lei nº 8.212/91 e a emissão da DOI. Valor Venal: R\$ 22.959,22. Guarulhos, 24 de agosto de 2012.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.15 / 125.149 - RETIFICAÇÃO

Em 19 de fevereiro de 2014 - Protocolo 354.426 de 19/02/2014

Pelo requerimento datado de 19 de fevereiro de 2014, firmado neste Município, e à vista do título que instruiu os registros 13 e 14 retro, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, é lavrada a presente averbação para consignar que o nome da esposa do cessionário e adquirente **REINALDO ARRUDA PIMENTA**, é **LUCIANA GOMES DE ALMEIDA ARRUDA**, e não como constou naqueles atos.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.16 / 125.149 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Em 22 de abril de 2014 - Protocolo 358.577 de 04/04/2014, reingresso em 15/04/2014

segue na ficha 05

ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Saers
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4ce24733-7798-436c-91ad-80c39012a72d

CNM: 112540.2.0125149-60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

125.149

ficha

05

CNS 11254-0

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.17, e de conformidade com a certidão de valor venal número 72964/2014, expedida em 03/04/2014, pelo órgão competente da municipalidade local, é feita a presente para constar que o empreendimento denominado "**Conjunto Habitacional Brigadeiro Haroldo Veloso**", da Rua Conchita de Moraes, onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é emplacado sob número 20, da citada via pública.

Escrevente, _____ (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.17 / 125.149 - COMPRA E VENDA

Em 22 de abril de 2014 - Protocolo 358.577 de 04/04/2014, reingresso em 15/04/2014

Pelo instrumento particular firmado em 28 de março de 2014, em Guarulhos, SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, o proprietário **REINALDO ARRUDA PIMENTA**, com anuência de sua mulher **LUCIANA GOMES DE ALMEIDA ARRUDA**, do lar, já qualificados, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 167.000,00, a 1) **SUELI APARECIDA CORREIA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG 23.040.694-4-SSP/SP, CPF/MF 184.879.998-59, residente e domiciliada neste Município, na Rua Batiste Junior, 6, Haroldo Veloso, e 2) **FLAVIO DE MARCHI LHAMAS**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG 40.214.753-4-SSP/SP, CPF/MF 449.786.808-75, residente e domiciliado neste Município, na Rua Piripiri, 414, Jardim Fatima. O vendedor foi representado pelo procurador **JOSÉ DE JESUS ARAUJO PIMENTA**, CPF/MF 274.929.668-49. O pagamento deu-se do seguinte modo: R\$ 17.000,00 com recursos próprios; R\$ 150.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal Proporcional: R\$ 24.279,08.

Escrevente, _____ (Marco Aurélio Appolinário)

segue no verso

CNM: 112540.2.0125149-60

matrícula

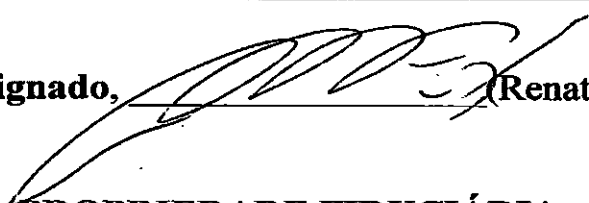
125.149

ficha

05

verso

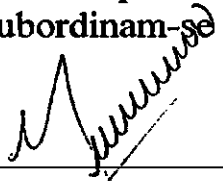
CNS 11254-0

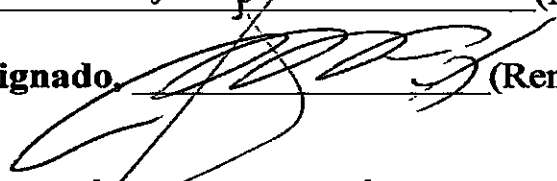
Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.18 / 125.149 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 22 de abril de 2014 - Protocolo 358.577 de 04/04/2014, reingresso em 15/04/2014

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.17, os proprietários 1) **SUELI APARECIDA CORREIA**, já qualificada, 2) **FLAVIO DE MARCHI LHAMAS**, já qualificado, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília, DF, para garantia da dívida de R\$ 150.000,00, que será paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante SAC, vencendo-se a primeira em 28/04/2014. Juros: taxa nominal de 8,5101% a.a, e efetiva de 8,8500% a.a, sendo de R\$ 1.489,13 o valor total da primeira prestação. Juros reduzidos aplicáveis nos termos do contrato: nominal de 8,0000% a.a, e efetiva de 8,3000% a.a, sendo o encargo mensal de R\$ 1.425,37. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 190.000,00. As partes subordinam-se às condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,  (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.19 / 125.149 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 22 de abril de 2014 - Protocolo 358.577 de 04/04/2014, reingresso em 15/04/2014

Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04, é lavrada a
segue na ficha 06

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado
pelo SREI

saec

CNM: 112540.2.0125149-60

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

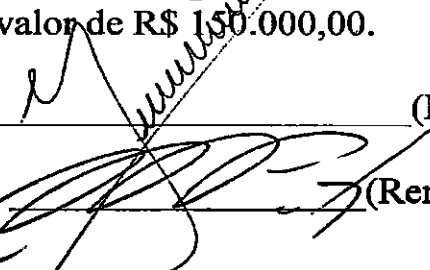
125.149

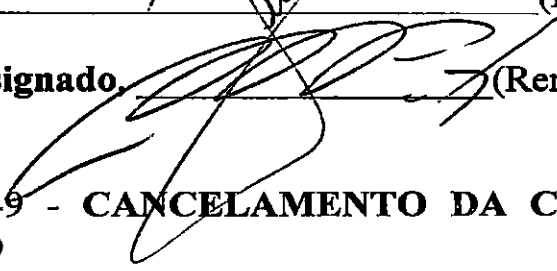
ficha

06

CNS 11254-0

presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, emitiu em 28 de março de 2014, em Guarulhos, SP, com lastro na obrigação mencionada no registro anterior, a cédula de crédito imobiliário integral de cartular número 1.4444.0557777-2, série número 0314, no valor de R\$ 150.000,00.

Escrevente,  (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

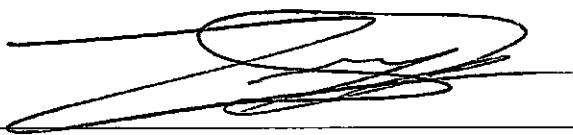
AV.20 / 125.149 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 25 de setembro de 2024 - Protocolo 534.718 de 31/10/2023.

Selo Digital: 112540331SJ000864057HF24B

Nos termos do requerimento mencionado na AV.21, instruído da autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NIRE 53500000381, já qualificada, firmada em 13 de setembro de 2024, em Florianópolis/SC, é feita a presente averbação para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o número 19, em razão da consolidação da propriedade, a qual não foi objeto de transferência a terceiros, tendo sido extraviada, conforme declarado expressamente pela credora fiduciária.

Escrevente
Lourival Varol



AV.21 / 125.149 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 25 de setembro de 2024 - Protocolo 534.718 de 31/10/2023

Selo Digital: 112540331BE000864059DV24I

> Nos termos do requerimento de 23 de agosto de 2024, firmado em Florianópolis/SC, após intimação dos devedores fiduciários **SUELI**

continua no verso

CNM: 112540.2.0125149-60

matrícula

125.149

ficha

06

verso

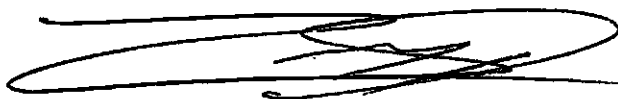
112540.2.0125149-60

Guarulhos, 25 de setembro de 2024.

APARECIDA CORREIA e FLAVIO DE MARCHI LHAMAS, já qualificados, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias, nos termos dos artigos 26, § 7º e 26-A, §1º, da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27, da referida Lei, quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 207.942,66. Valor Venal R\$ 68.750,35.

Escrevente

Lourival Varol



onr

Esse documento foi assinado digitalmente por SAMARA MENDES RIOS - 26/09/2024 10:59
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comercializado

saec

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 13 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 125149, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. Certidão sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 25 de setembro de 2024.

AO OFICIAL	R\$: 40,91
AO ESTADO	R\$: 11,63
À SEC. FAZENDA	R\$: 7,96
AO SINOREG	R\$: 2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,81
AO MUNICIPIO	R\$: 2,05
AO MP	R\$: 1,96
TOTAL	R\$: 69,47

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 31/08/1973, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1125403C3CP000864058NF24A

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).